

PORTARIA Nº 031-PCP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2022 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 3º, da Portaria nº 16-R, de 13 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO:

O Edital do Concurso Público n.º 01/2022, para preenchimento do quadro de vagas, estabelecido pelo CC/iNOVA n.º 03/2022, relativo ao Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC), gerenciado pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba;

A Portaria n.º 06-R, de 24 de março de 2023, que homologou o resultado do Concurso Público n.º 01/2022;

A Portaria de Pessoal n.º 001-PCP 2023 de 05 de abril de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 004-PCP 2023 de 12 de maio de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 011-PCP de 20 de julho de 2023 e a Portaria de Pessoal n.º 016-PCP de 01 de setembro de 2023 que nomeou candidatos aprovados em Concurso Público para preenchimento de vagas no Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC);

A Portaria de Pessoal n.º 002-PCP 2023 de 02 de maio de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 006-PCP 2023 de 18 de maio de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 007-PCP 2023 de 15 de junho de 2023 e a Portaria de Pessoal n.º 014-PCP 2023 de 17 de agosto de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 020-PCP 2023 de 08 de dezembro de 2023 que tornaram sem efeito a nomeação de candidatos da Portaria de Pessoal n.º 001-PCP 2023, da Portaria de Pessoal n.º 004-PCP 2023, da Portaria de Pessoal n.º 011-PCP 2023 e a da Portaria de Pessoal n.º 016-PCP 2023;

A Portaria de Pessoal n.º 003-PCP 2023 de 02 de maio de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 005-PCP 2023 de 18 de maio de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 008-PCP 2023 de 15 de junho de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 009-PCP 2023 de 21 de junho de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 010-PCP 2023 de 10 de julho de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 012-PCP 2023 de 08 de agosto de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 013-PCP 2023 de 11 de agosto de 2023 e a Portaria de Pessoal n.º 015-PCP 2023 de 17 de agosto de 2023, a Portaria de Pessoal n.º 018-PCP 2023 de 08 de dezembro de 2023 e a Portaria de Pessoal n.º 019-PCP 2023 de 08 de dezembro de 2023 que exoneram candidatos nomeados na Portaria de Pessoal n.º 001-PCP 2023, na Portaria de Pessoal n.º 004-PCP 2023, na Portaria de Pessoal n.º 011-PCP 2023 e na Portaria de Pessoal n.º 016-PCP 2023, as Portarias de Pessoal n.º 021 a 27 -PCP 2023 de 22 de dezembro de 2023 empossados em Concurso Público;

A necessidade de provimento de vagas de trabalho previstas na Resolução CC/iNOVA nº 03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público n.º 01/2022 para ocupar cargo efetivo, previsto na Resolução CC/INOVA nº 03/2022, abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação:

T47 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI – 36 HORAS			
POSIÇÃO PORTARIA	CLASSIFICAÇÃO	DADOS DO CANDIDATO	
		Nº INSC	CANDIDATO
1	86º	1116624	BRUNA ZARI CRESPO
2	87º	1131024	ROSIANE DE LIMA MARQUES
3	88º	1111356	FERNANDA FERREIRA DA SILVA BERTO
4	89º	1132506	ALESSANDRA CORDEIRO ROSA
5	90º	1123231	IANDRA PEREIRA DA SILVA
6	91º	1122118	GLACIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES
7	92º	1114032	JURLENE DE JESUS ALVES SCHMITH

Art. 2º Os documentos necessários para a posse, indicados no Edital do Concurso Público n.º 01/2022, devem ser apresentados em um único envelope, à Coordenação de Gente do Hospital Estadual Central (Dr. Benício Tavares Pereira), localizado na Rua São José, 76 - Parque Moscoso, Vitória - ES, CEP 29018-140, dentro do prazo legal estabelecido, entre os dias 09 a 28 de Fevereiro de 2024.

§1º A entrega de documentos deverá ocorrer apenas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 09h às 11h e de 13h às 17h.

§2º Em caso de dúvidas, os contatos da Coordenação de Gente do hospital são:

- Tel.: (27) 99860 6952
- Email: rh.desenvolvimento@hec.es.gov.br

Art. 3º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º O prazo para os nomeados tomarem posse é de 20 (vinte) dias corridos, contados da edição desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 08 de Fevereiro de 2024.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da
Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 08/02/2024 13:50:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/02/2024 13:50:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO (DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS - DIRGF - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F8F4RC>